



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 181/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 190/2021


Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 190/2021, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2021, informamos:


- 1 - Por determinação judicial, o contrato foi suspenso em 23/10/2020.
- 2 - Não.
- 3 - A Licitação encontra-se em andamento.
- 4 - Por se tratar de equipamentos de fiscalização autônomos, não há como precisar a quantidade de multas que, porventura, poderiam ocorrer neste período.
- 5 - Por conta do tempo em que os equipamentos estão inoperantes, não há dados suficientes para a realização de um comparativo.
- 6 - Os radares são equipamentos complementares aos serviços que são realizados pelos agentes de trânsito e não oneram o cidadão, apenas são aplicados os dispositivos legais previstos no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, que inclui, além das penalidades previstas, a pecuniária.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

|                                       |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
| <b>PROTOCOLO</b><br><b>02205/2021</b> | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b><br><b>S. BÁRBARA DOESTE</b>  |  |
|                                       | DATA: 22/03/2021<br>HORA: 14:26   |   |
|                                       | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº<br>190/2021<br>Autoria: poder executivo  |   |
|                                       | Assunto: Requer informações acerca do<br>funcionamento dos radares fixos em<br>nosso município.<br>Chave: D16EC |   |